



## DESPACHO

### À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação (doc. SEI nº [1935605](#)), autorizo a dispensa de licitação, catalogada nessa unidade sob o nº **046/2026**, em favor da empresa **ANA PICOLI PESSIN**, CNPJ nº 17.558.046/0001-23, pelo preço total de **R\$ 20.865,00 (vinte mil oitocentos e sessenta e cinco reais)**, conforme proposta (doc. SEI nº 1929353), para prestação de serviços para fornecimento de coffee-break no município de Eunápolis, incluindo bebidas e alimentação, fornecimento e decoração da mesa onde serão servidos, dois garçons, bem como todos os utensílios e materiais de uso e consumo necessários, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. SEI nº 1911815) e no Termo de Referência (doc. SEI nº 1921909).

Na oportunidade, informo o número da Portaria 113/2026, relativa às indicações de gestor e fiscais da contratação.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

**ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 29/03/2026, às 10:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1936206** e o código CRC **4A7FDE7D**.